



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 19 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 2797

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Resolução CMDCA Nº 007/2019** - Divulgar os locais de votação e apuração das eleições para a escolha dos membros do conselho tutelar para o quadriênio 2020/2023:

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DO ANTÔNIO - BAHIA CMDCA

Lei 8.069/90-ECA
Lei Federal nº 8.069/90 – ECA – Lei Municipal nº 027/2007

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rio do Antônio / BA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os locais de votação e apuração das Eleições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023:

- I – Sede: Centro de Educação Municipal Florindo Silveira;
- II – Distrito de Ibitira: Escola Municipal Manoel Ribeiro de Brito;
- III – Povoado de Umbaúba: Colégio Municipal Castro Alves;

Parágrafo Único. Fica estabelecido como local para apuração dos votos a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na sede do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 19 de Setembro de 2019.

Ana Paula Prates
Presidente CMDCA

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189